



# Grande Capítulo da Ordem DeMolay do Estado de Minas Gerais



## DECRETO N ° 021/2016

*Trata da nomeação do Ilustre Irmão Saulo como sendo responsável/coordenador do projeto de melhoria e reformulação do Estatuto e Regimento Interno do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais.*

**FÁBIO JOSÉ FABRÍCIO TAVARES, GRANDE MESTRE ESTADUAL DO GRANDE CAPÍTULO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regulamento Geral do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil e do Estatuto do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais;

**CONSIDERANDO**, que a Ordem DeMolay tem como objetivo principal a preparação de melhores cidadãos e líderes para um futuro próximo, enfatizando as **Virtudes do Amor Filial, Reverência Pelas Coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo**;

**CONSIDERANDO**, que o Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil, se encontra em processo de reformulação do seu Estatuto e de seu Regimento Interno, no sentido de adequar a realidade da Ordem DeMolay, com as tendências contemporâneas que estamos vivenciando;

**CONSIDERANDO**, que de igual modo, o Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais, necessita reformular seu Estatuto e seu Regimento Interno, no sentido de adequar a realidade da Ordem DeMolay, com as necessidades legais do GCEMG, e de igual modo, de adequar, seu Estatuto e seu Regimento Interno, com as exigências legais do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil;

**CONSIDERANDO**, os artigos 8º § 1 e § 2 e dos artigos 15º, 16º e seguintes, do Regulamento Geral do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil, datado de 19/07/2008.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Ilustre Sênior DeMolay e Maçom **SAULO HUMBERTO MOREIRA E XAVIER**, CID nº 59.279, CIM nº 18.613, residente e domiciliado no município de Belo Horizonte/MG, membro do Capítulo “Inconfidentes” nº 292 da Ordem DeMolay e da Augusta e Respeitável Loja Simbólica “Fiat Lux” nº 200, jurisdicionada ao GOMG/COMAB, como sendo o **COORDENADOR DO PROJETO DE ADEQUAÇÃO E REFORMULAÇÃO DO ESTATUTO E DO REGIMENTO INTERNO DO GRANDE CAPÍTULO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**;



# Grande Capítulo da Ordem DeMolay do Estado de Minas Gerais



**Art. 2º** - O Irmão acima nomeado terá como tarefa, elaborar, alterar e adaptar o Regimento Interno e o Estatuto do GCEMG, conforme legislação vigente, tendo como prazo final para entrega do anteprojeto, a data de 13 de fevereiro de 2016, na III Congregação Estadual Mineira da Ordem DeMolay, data essa, em que lhe será dada a oportunidade para apresentação do seu trabalho.

**Art. 3º** - Ficando todos cientes que o mui **ILUSTRE GRANDE SECRETÁRIO ESTADUAL DO GRANDE CAPÍTULO DO ESTADO DE MINAS GERAIS** é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação do presente ato, que entra em vigor nesta data para todos os efeitos legais, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Assim, o **GRANDE MESTRE ESTADUAL**, o **MESTRE CONSELHEIRO ESTADUAL**, o **GRANDE SECRETÁRIO ESTADUAL** e o **GRANDE CAPÍTULO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, apresentam as mais cordiais felicitações ao Ilustre Irmão, que terá a nobre missão de adequar e reformular o Estatuto e o Regulamento Interno do GCEMG, fazendo votos do mais completo êxito em suas novas missões.

Dado e traçado no gabinete do **GRANDE SECRETÁRIO ESTADUAL**, no Oriente de Belo Horizonte/MG, ao décimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, ano em que se comemora o 11º aniversário do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais.

**FÁBIO JOSÉ FABRÍCIO TAVARES**  
Grande Mestre Estadual

**ÁTILA FERREIRA VIEIRA**  
Mestre Conselheiro Estadual

**ALEX DIAS**  
Grande Secretário Estadual